



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 094 /11 – CUTHAB

Institui §§ 3º e 4º no art. 22 da Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – Plano Diretor Cicloviário Integrado –, dispondo sobre a construção de espaço cicloviário.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Maristela Maffei, Paulinho Rubem Berta, Tarciso Flecha Negra e Beto Moesch.

A douta Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, descreve que não há óbice legal para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – optou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2011.


Vereador **Nilo Santos**,
Relator.

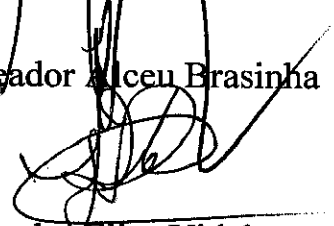
Aprovado pela Comissão em 19.09.11


Vereador **Pedro Ruas** – Presidente


Vereador **Engenheiro Comassetto** – Vice-Presidente


Vereador **Paulinho Rubem Berta**


Vereador **Alceu Brasinha**


Vereador **Elias Vidal**